



# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

07  
3

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 03/2018.

Pretende o Exmo. Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos, através do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 03/2018, incluir dispositivos na Lei Orgânica do Município de Caçapava e dá outras providências.

Avaliando os autos do processo, no que tange parecer técnico da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis sou de parecer **Contrário** a presente propositura, haja vista que no mesmo foram apontadas inconstitucionalidades que até a presente data não foram sanadas pelo autor do projeto.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

É o parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 04 de Junho de 2018.

**Marcelo Prado**  
Membro e Relator

**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
Presidente

**Elisabete Natali Alvarenga**  
Vice-Presidente

Parecer rejeitado  
p/ unanimidade  
18/09/2018

Praça da Bandeira, 151 – Centro – Caçapava – SP – CEP: 12281-630 – Tel. (12) 3654-2000